



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 267, DE 28 DE MARÇO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005655/2011-86, resolve:

Incluir, na Portaria nº 249/GR, de 23.03.2011, publicada no Boletim de Pessoal nº 03, de 25.03.11, que designou docentes para comporem a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Vertical, a expressão “Centro de Educação – CEDU”, de modo que se leia: “Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Vertical para a Classe de Professor Associado do Centro de Educação – CEDU”.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
Em 02 / 04 / 11